

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.915.258-4 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual com relação a não entrega dos materiais descritos nas Ordens de Compra nº. 4188 e 4189/2021 pela empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.193.511/0001-60, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Em exercício - Designado pela Portaria 1508/2021



ePROCOLO



Documento: **despachoDGaberturaJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 02/12/2021 12:05.

Inserido ao protocolo **17.915.258-4** por: **Fabiana Evelyn Batista** em: 02/12/2021 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8ed71438055806fe27666cf355e7e154.